



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. Informações Básicas do ETP

Processo Administrativo nº 038/2024, correspondente às demandas geradas para a condução da futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL DE VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF E SETORES VINCULADOS.**

Descrição da necessidade da contratação

A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através do setor de suprimentos e serviços necessita da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL DE VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF E SETORES VINCULADOS**, em que justifica a contratação de uma empresa especializada para garantir a qualidade e eficiência na troca de peças e acessórios em geral para a manutenção de veículos utilizados pela Secretaria e setores vinculados.

A contratação de uma empresa especializada para a aquisição de peças e acessórios de veículos da frota da SEMAF e setores vinculados se dá pela necessidade de garantir a qualidade e a segurança dos veículos utilizados no desempenho das atividades do órgão.

Com a contratação de uma empresa especializada, garantimos que as peças e acessórios adquiridos sejam originais e atendam aos padrões de qualidade exigidos pelos fabricantes dos veículos. Além disso, a empresa especializada terá o conhecimento técnico necessário para identificar as melhores opções de peças e acessórios para cada tipo de veículo, garantindo assim a durabilidade e o bom funcionamento dos mesmos.

A contratação de uma empresa também proporciona agilidade no atendimento das demandas de reposição de peças e acessórios, evitando paradas desnecessárias dos veículos e garantindo a continuidade das atividades da SEMAF e setores vinculados.

Por todos esses motivos, se faz necessário e justificável a contratação de uma empresa para aquisição de peças e acessórios em geral, visando garantir a manutenção e o pleno funcionamento dos veículos da frota da SEMAF e setores vinculados, de forma eficiente e segura.

Esta contratação direta está em conformidade com o artigo 75, II da Lei 14.133/2021, vejamos abaixo:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

2. Setor Requisitante

Os materiais que foram solicitados pela Divisão de Suprimentos e Serviços, formalizado pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento - SEMAF, a fim de gerar resultado na mesma.

4. Descrição dos requisitos da contratação

a. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEMAF) pretende contratar uma empresa em aquisição de peças e acessórios em geral, de veículos que compõem a frota da SEMAF e setores vinculados. Para tanto, os requisitos da contratação estão descritos abaixo.



b. Requisitos:

- A empresa deve possuir CNPJ ativo e regularizado;
- Certidão Negativa de Débitos Federais (CNDF)
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND)
- Certidão Negativa de Débitos Municipais (CNM)
- Certidão de Regularidade Trabalhista
- Certidão Negativa de Regularidade Social (FGTS)
- Certidão Negativa de Feitos Sobre Falência
- Cadastro no (SICAF), dois últimos balanços patrimoniais, contendo atividade compatível com objeto da despesa, com atestado de capacidade técnica.
- Comprovação de experiência mínima de 2 anos no mercado de venda de peças e acessórios para veículos;
- Apresentação de catálogo com os produtos oferecidos pela empresa;
- Disponibilidade para fornecer os produtos conforme demanda da SEMAF e setores vinculados;
- Garantia de qualidade e procedência dos produtos vendidos;
- Disponibilidade de entregas ágeis e em prazos satisfatórios;
- Apresentação de preços competitivos e condições de pagamento facilitadas;
- Prestação de assistência técnica e suporte pós-venda;
- Disponibilidade de atender às especificações técnicas dos veículos da frota da SEMAF e setores vinculados.

5. Levantamento de mercado

Diante da planilha orçamentaria foram discriminados os valores unitário estimados do serviço que será aplicado nesta contratação, sendo feita **pesquisa de preço geral** para aquisição de peças e acessórios gerais de veículos que comporá **anexo a este ETP**.

A referência para os valores máximos aceitáveis será baseada na citada planilha no caso exposto, a Lei 14.133/2021 com enquadro no art. 75 II.

6. Descrição da solução como um todo

A contratação de empresa especializada para aquisição de peças e acessórios em geral de veículos que compõem a frota da SEMAF e setores vinculados consiste em um processo de seleção criterioso e transparente, visando garantir a qualidade e a segurança dos produtos adquiridos.

A empresa contratada será responsável por fornecer peças e acessórios de qualidade para a manutenção e reparo dos veículos da frota, garantindo que eles estejam sempre em perfeitas condições de uso. Além disso, a empresa deverá garantir a entrega rápida e eficiente das peças, para que a manutenção dos veículos não seja comprometida.

Para garantir a transparência e a qualidade dos produtos, será realizado um processo de licitação para a escolha da empresa fornecedora. A empresa vencedora deverá apresentar um catálogo de produtos, com as especificações técnicas de cada peça e acessório, bem como garantir a disponibilidade de estoque para atender às demandas da frota da SEMAF e setores vinculados.



Com a contratação de uma empresa especializada para a aquisição de peças e acessórios em geral, a SEMAF poderá garantir a manutenção adequada de sua frota de veículos, contribuindo para a otimização dos serviços prestados à população e para a redução de custos com manutenção corretiva.

7. Estimativas das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID
01	DESCONTO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA SEREM USADOS NOS VEÍCULOS CITADOS ABAIXO.	DESCONTO %

ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	MODELO
01	FORD FIESTA	SEDAM PLACA NTB5B10
02	TOYOTA	COROLLA PLACA JUO 9444
03	L 200	OUTDOR PLACA JVM 1H90
04	FIAT PALIO	ELX PLACA JVF 8C96
05	PEGEOUT	306 PLACA JUY0976
06	CHEVROLET	S10 PLACA QDG4624
VALOR ESTIMADO PARA O CERTAME R\$: 40.000,00		

8. Estimativa do valor da contratação

A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referentes, das memórias de cálculos e outros documentos que lhe dão suporte, estarão constantes no processo em questão. E publicados no Portal da Transparência segue link <https://www.belterra.pa.gov.br>.

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

O parcelamento da contratação de uma empresa especializada em aquisição de peças e acessórios em geral de veículos da frota da SEMAF e setores vinculados pode ser justificado para equalização do fluxo de caixa e diluição do impacto financeiro ao longo do tempo.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Atualmente, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF não possui contrato para o fornecimento destes itens.

11. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento



A contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios para a frota de veículos da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento e Setores Vinculados está alinhada com plano estratégico da prefeitura municipal os objetivos do plano estratégico e fortalecer a gestão administrativa e modernizar a infraestrutura, investir na compra de peças e acessórios para a frota de veículos da prefeitura, a aquisição de peças e acessórios para a manutenção de veículos, assim garantir a operacionalização e disponibilidade da frota para atender a Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF, a contratação permitirá a manutenção da frota assegurando a eficiência da gestão administrativa e o bom atendimento à população.

A presente contratação é fundamental para o cumprimento dos objetivos do plano anual estratégico da prefeitura municipal.

12. Resultados pretendidos

Esta Administração Pública Municipal, visa como principais resultados a garantia de que todos os veículos estejam sempre em pleno funcionamento, a fim de manter a produtividade e eficiência dos serviços.

13. Providências a serem adotadas

Esta Administração Pública irá designar como fiscais do contrato posteriormente celebrado, e designados mediante Portaria.

14. Possíveis impactos ambientais

Não foram constatados possíveis impactos ambientais nesta demanda.

15. Declaração da viabilidade ou não da contratação

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o, art 3º, XIII da IN 010 de 01 de Outubro de 2021.

Em, 07 de Junho de 2024

Responsáveis pela elaboração dos ETP

Nome: WANDERLINNY BRASIL OLIVEIRA

Wanderlinny Brasil Oliveira 4908
CPF: 970.626.852-91 *970.626.852-91* Matrícula 4908

Nome: EDERSON DA SILVA GALVÃO

CPF: 998.148.382-68 *998.148.382-68* Matrícula 2642

Ederson da Silva Galvão 2642.
Nome: CAROLINE DA SILVA CARDOSO Matrícula 5539

Caroline da Silva Cardoso
CPF: 041.418.292-85 *041.418.292-85*